

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARA

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes Salas das sessões Em José Ramundo Dantas

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

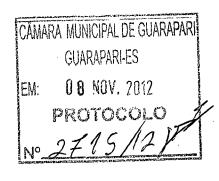
O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido a Sra. JOCILEIA MAGALHES SEMIÃO o Título de Cidada Guarapariense.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 06 de novembro de 2012.

Anselmo Pompermayer Bigossi Vereador





ESTADO DO ESFÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI "Uma Câmara fara Todor"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTINAIS
Nome completo: Jocileia MAGALhaEs SEMIÃO
Telefone: Cel Residencial Comercial 3361_8200
Profissão: FUNC. PUBLICA Local de trabalho: REFGILIZO M. GUARGEORÍ
Cidade Natal: LARANTAL MG
Vereador Proponente: NST MO C. BIGOSSI
Obs:
informamos que os dados preenchidos neste formulário são de responsabilidade exclusiva do homenageado, não cabendo a câmara municipal de guarapari apurar a veracidade das mesmas. CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES EM: 08 NOV. 2012
Assinatura Vereador Assinatura Homenage ado 2715/12/

MARCIO Rodrigo Parcisio Biazon Tirulo cioques Guaranzese